



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

13/10/2023

57.521.759/0011-09

Exercício: 2024

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218

presidencia@afascom.org.br

Tipo de Repasse:

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Colaboração	Fomento
-------------	---------

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ 57.521.759/0011-09	02 - Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	03 - Fundação: 27/09/1987
----------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------

04 - Endereço Completo RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------------

07 - CEP: 13.400-590	08 - Telefone 19 3422-2218	09 - Fax:	10 e-mail: presidencia@afascom.org.br
--------------------------------	--------------------------------------	------------------	-------------------------------------------------

Registros:

11.a: CMAS	ENTIDADE	PROJETO	NUMERO:
-------------------	-----------------	----------------	----------------

12.b: CMDCA	VALIDADE	U.P	VALIDADE
--------------------	-----------------	------------	-----------------

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente SALETE BOLZAN	13 - Mandato Início: 18/01/2021 Fim : 17/01/2027
-------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

14 - CPF 14438527830	15 - RG 9139660-8	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP	DATA DE EMISSÃO 08/08/2018
--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------	--------------------------------------

16 - Endereço Residencial Completo RUA BARÃO DE JAGUARA 140

17 - MUNICÍPIO CAMPINAS - SP	18 - CEP 13.026-099	19 - Telefone (19) 2129-9922	20 e-mail: ADMINISTRACAO.CASCOM@AFASCOM.ORG.BR
----------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------------	----------------------------------------------------------

m
af



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

16/10/2023

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218

e-mail:presidencia@afascom.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente	02 - Banco	03 - Agência	04 - Praça de Pagamento	05 - UF SP
---------------------	------------	--------------	-------------------------	---------------

06 - Nome do Projeto SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMILIAS NA MODALIDADE CENTRO DIA	07 - Período de Vigência 01/01/2024	31/12/2024
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	------------

08 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Letícia Dias Baroni	Registro CRESS 06/178250	Funcional Nº 139
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Atendimento especializado destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos ou cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante todo o dia ou parte dele.

11 - Localização e Abrangência

Localiza-se a Rua João Tedesco 1265 Agua Branca II Piracicaba/SP. Abrage todo o Município de Piracicaba

Letícia Dias Baroni

Letícia Dias Baroni

06/178250 - Funcional nº: 139

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

A Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - AFASCOM, nasceu em 1898 com a fundação do "Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe" em 1898, quando um grupo de senhoras, que depois se tornaram as "Irmãs Franciscanas do Coração de Maria", passaram a atender as meninas órfãs da cidade. Desde o início de sua fundação tem o cuidado como premissa de atuação, e não se resumiu às crianças, logo o trabalho se expandiu junto aos doentes, na Santa Casa de Misericórdia (1915), e junto aos idosos, no "Lar dos Velhinhos de Piracicaba" (1917), tendo uma atuação no município que ultrapassa cem anos.

Nessa perspectiva, e consolidando sua atuação junto à população idosa, a AFASCOM apresenta o presente Plano que comporá o termo de colaboração para a execução do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia.

Assim, para embasar a proposta considera-se o diagnóstico apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, presente no edital de chamamento público para este serviço. O referido diagnóstico apresenta a área territorial do município de Piracicaba, de 1378,069 km², sua localização em relação à capital, sendo 152 km, com área urbana de 245,44 km² e área rural de 1133,06 km. Apresenta o município como referência da região metropolitana de Piracicaba, criada em 2021 e a população estimada: 423.323 habitantes, com 307,19 habitantes por km².

A partir da descrição da rede socioassistencial do município, o diagnóstico acima mencionado, apresenta dados do Cadastro Único de 39.570 famílias e 95.208 indivíduos em situação de vulnerabilidade social em Piracicaba, em julho de 2023. Apontando então para a população idosa (que conforme o Estatuto da Pessoa Idosa tem idade igual ou superior a 60 anos) traz dados do país, (Pnad Contínua, IBGE, 2021) no qual 14,7% das pessoas são idosas, com um aumento de 39,8% entre 2012 e 2021, comparando-as com o município, onde 18,02% das pessoas são idosas, mostrando a superação da média nacional.

O diagnóstico traz que dos indivíduos cadastrados, 13.058 são pessoas idosas, sendo 13,72% do total de cadastros (Cadastro Único, julho/2023). As características desse grupo também são apontadas: 4.912 são pretos ou pardos; 6.025 pertencem a núcleos familiares com renda abaixo de meio salário mínimo per capita, sendo que 1.638 recebem bolsa família, 3.509 recebem o Benefício de Prestação Continuada, 197 residem em núcleos informais, 4.065 apresentam alguma deficiência e 38 se declararam em situação de rua.

O aumento do número de idosos coloca em destaque o aumento da violência nesse grupo. O diagnóstico traz os dados do Disque 100 (2022), com mais de 35 mil denúncias de violência contra pessoas idosas, sendo 16 mil cometidas pelos filhos no domicílio da vítima, 2,4 mil por vizinhos e 1,8 mil por netos. Esses dados nacionais, refletem a vulnerabilidade que as pessoas idosas estão expostas. Percebe-se essa situação também no município, avaliando os dados do Cadastro Único.

A rede socioassistencial do município busca atender essa população em suas necessidades sociais, como preconiza a Política Nacional de Assistência Social, com serviços, programas e projetos, divididos em dois níveis de proteção: Básica (PSB), atuando de forma preventiva; e Especial (PSE), atuando em situações onde há risco social, violação de direitos e perda de vínculos afetivos. Dentre os vários serviços voltados para a pessoa idosa, na proteção social especial está vinculado o Centro Dia para Pessoa Idosa com a característica de atendimento especializado a idosos semidependentes que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos ou cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele.

Quem são estes idosos e porque precisam de um serviço especializado? Para responder essa questão primeiro é preciso esclarecer que o envelhecimento não é sinônimo de dependência. Apesar dos estereótipos e preconceitos que nossa sociedade traz em relação à velhice, pessoas idosas tem muito a contribuir com suas famílias e comunidades.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) Envelhecimento saudável é "o processo de desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional que permite o bem-estar na idade avançada" (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022).

O centro do conceito acima está na capacidade funcional, que é a interação entre as capacidades físicas e mentais da pessoa idosa e os ambientes (físicos e sociais) para a realização das atividades que considera importantes e que mantêm sua sobrevivência, chamadas de atividades da vida diária, básicas e instrumentais. Assim é possível encontrar na sociedade pessoas que, mesmo em idade avançada, mantendo sua capacidade funcional prestam serviços de grande relevância à população, seja no campo da política, da ciência, da educação entre outras.

Porém, a velhice não é homogênea, no sentido de ser igual para todos. Ao contrário, apresenta-se heterogênea, isto é, cada indivíduo vive sua experiência, mesmo em um único contexto familiar ou social. Pensando na complexidade do nosso país, pode-se esperar diversos envelhecimentos e velhices, que variam entre o saudável e o dependente, onde a capacidade funcional encontra-se comprometida. As variáveis, segundo o Ministério da Saúde (2022) são: sexo, relações de gênero, orientação sexual, relações étnico-raciais, aspectos socioeconômicos e culturais e o local de moradia. Quando relacionamos essas questões aos números de pessoas idosas no município, dos 76.198 (que corresponde ao 18,02% do número total apresentado), 13.058 desses idosos, trazem características que



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

possivelmente os distanciam de uma experiência de envelhecimento saudável, olhando somente o agravante de núcleos familiares com renda mensal per capita abaixo de meio salário mínimo, focando apenas o aspecto socioeconômico.

Outro dado importante busca-se na epidemiologia, que é o estudo da distribuição, dos determinantes da doença e das condições relacionadas à saúde de um grupo (LIMA-COSTA; BARRETO, 2003). Ela aponta um aumento progressivo da prevalência de doenças crônicas não transmissíveis, com ênfase para doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas, sendo a população idosa a mais exposta a essas condições. Essas doenças podem, em seu avanço, causar dependência na pessoa idosa, como deficiência, limitação de atividades ou restrição na participação comunitária e social (FIGUEIREDO, et al, 2021).

Com as doenças crônicas, a capacidade funcional é atingida por limitações de ordem física da pessoa idosa, que sofre com algum agravamento. As consequências, aponta Figueiredo, et al (2021) atingem não só a pessoa idosa, portadora da doença, mas também sua família, que assume o cuidado porque a pessoa está incapaz fisicamente de cuidar de si, causando um desgaste familiar do cuidador principal, que muitas vezes não tem o apoio da família no cuidado e precisa deixar seus projetos pessoais e profissionais para prover a pessoa idosa, comprometendo também a renda familiar.

Em se tratando de pessoas idosas com deficiência, há, segundo DAVID ARAUJO et al (2015) uma dupla vulnerabilidade. É um fenômeno recente o aumento da expectativa de vida e o conseqüente envelhecimento deste grupo, possível a partir dos avanços do cuidado com a saúde e seus implicadores. Nestes casos, a família oferece um cuidado longitudinal, e há o envelhecimento do cuidador e da pessoa com deficiência, instalando-se uma sobrecarga de cuidado, que é influenciada por fatores financeiros, cuidado prolongado, falta de apoio social, perda de trabalho, e dinâmica familiar interrompida (CAMARGO; MAGALHÃES, 2021).

Apesar de não atingir exclusivamente pessoas idosas e não ser parte do envelhecimento normal, a demência é uma das principais causas de incapacidade e dependência em pessoas idosas, segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS, 2023). "A demência é uma condição neurodegenerativa progressiva caracterizada pelo comprometimento de diferentes domínios cognitivos que leva a um declínio no nível de funcionalidade e autonomia de um indivíduo" (OPAS 2023). Diferente das doenças crônicas, que afetam a parte física, nas demências, a parte cognitiva, mental, é afetada, e em conseqüência, a parte física. A dependência aumenta na medida em que a doença progride. A forma mais prevalente de demência é a doença de Alzheimer, somando 60 a 70% dos casos (OPAS 2023). Apesar de não ter cura, é possível tratamento farmacológico e não farmacológico, que envolve estimulação cognitiva, social, física, organização do ambiente.

Mesmo com um alto número de prevalência, no Brasil, foi estimado que mais de 70% (OPAS 2023) das pessoas idosas que vivem com demência não são diagnosticadas. As famílias, com o avanço da doença, mesmo sem diagnóstico, precisam prover os cuidados de pessoas que antes eram independentes, causando sobrecarga emocional e sobreposição de tarefas. Assim como as outras causas da dependência em idosos, há um desgaste familiar que a atinge desde financeira até emocionalmente

Ainda sobre o conceito de dependência, há casos em que a dependência é física, é desejável que a pessoa idosa, mantenha sua autonomia. Segundo o Ministério da Saúde (2022), autonomia é a "habilidade de controlar, lidar e tomar decisões pessoais sobre como se deve viver diariamente, de acordo com suas próprias regras e preferências". Em casos de demência busca-se prolongar a autonomia, auxiliando a pessoa, e quando não for mais possível, o conhecimento da história de vida, dos costumes e gostos possibilita aos cuidadores preservar a dignidade da pessoa. No ambiente familiar, quando há sobrecarga do cuidador, a pessoa idosa pode ir perdendo essa autonomia, que pode ser novamente conquistada melhorando as condições de vida, sociais, econômicas, entre outras.

A Constituição Federal de 1988 coloca a família como base da sociedade e nessa perspectiva, a Política Nacional da Assistência Social e o Sistema Único da Assistência Social buscam oferecer segurança de convívio e centraliza suas ações na família, para o acesso a benefícios e serviços assistenciais. Nesse sentido, se torna necessário, na proposição de políticas públicas que atendam as pessoas idosas, o olhar para a pessoa idosa e para sua família. Quanto mais riscos, causados por situações descritas, como a sobrecarga, a dificuldade financeira entre outras, mais possibilidades de violação de direitos, causando abrigo institucional, privando a pessoa idosa do convívio familiar.

Diante desse cenário, o Centro Dia do Idoso busca oferecer um espaço de convivência e acolhimento para pessoas idosas e suas famílias, compartilhando o cuidado, orientando sobre acesso aos direitos sociais e promovendo a proteção. Executado pela AFASCOM, desde 2014, , atendeu 129 pessoas idosas. A partir da pandemia, foram inseridas 28 pessoas idosas. Destas, 25 tinham diagnóstico e ou sintomas de demência, associados a outras comorbidades. Atualmente, dos 30 idosos assistidos, 21 idosos possuem algum grau de demência. Partilhar os cuidados com a família, apoiar os cuidadores, orientando quando necessário, possibilita que a família continue assumindo a função do cuidado o maior tempo possível, prevenindo a quebra de vínculos familiares e o abrigo



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

institucional.

Está na essência da organização, registrado em estatuto, ações de promoção humana e de assistência social e a busca em difundir valores fundamentais ao exercício da cidadania e da ética; promove com atenção especial atividades que visam a proteção à família e aos idosos; buscando com isso, em consonância com a legislação do país, o desenvolvimento do mesmo e o enfrentamento das desigualdades sociais.

Por isso, a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), por meio dos termos de colaboração entre município e organização da sociedade civil é para a AFASCOM, de suma importância como meio de realizar seus objetivos e sua missão fundante, que tem a vida em seu centro, que deve ser promovida, resgatada e preservada.

Como os objetivos da AFASCOM estão em consonância com os objetivos presentes no Edital de Chamamento Público nº 07/2023 – SMADS, do Município de Piracicaba, a entidade propõe então o Plano de Trabalho a ser executado em 2024, com vistas à celebrar o Termo de Colaboração atendendo ao referido Edital.

Referências Bibliográficas

CAMARGO, J. M. F.; MAGALHÃES, N. F. O. A. B. Sobrecarga de Cuidado em Familiares de Pessoas com Deficiência. Revista Científica BSSP, vol. 2, n1, p.0, 2021. Disponível em <<https://revistacientificabssp.com.br/article/611ac2f9a953954e027504f3>> acesso em 10 out.2023.

DAVID ARAUJO, L. A.; DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARV, T. A. Envelhecimento e deficiência: uma dupla vulnerabilidade. Apae Ciência, [S. I.], v. 5, n. 2, 2015. Disponível em: <https://apaeciencia.org.br/index.php/revista/article/view/76>. Acesso em: 10 out. 2023.

FIGUEIREDO, A. E. B.; CECCON, R. F.; FIGUEIREDO, J. H. C. Doenças crônicas não transmissíveis e suas implicações na vida de idosos dependentes. Ciência & Saúde Coletiva, v. 26, n. 1, p. 77–88, jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. A demência na América Latina e no Caribe: prevalência, incidência, impacto e tendências ao longo do tempo. Washington, D.C., 2023 Disponível em <<https://doi.org/10.37774/9789275726655>> acesso em 10 out.2023.

LIMA-COSTA, M. F.; BARRETO, S. M. Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos básicos e aplicações na área do envelhecimento. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, v. 12, n. 4, p. 189-201, dez. 2003. Disponível em <http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742003000400003&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 10 out. 2023. <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742003000400003>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde do Idoso. Boletim Temático da Biblioteca do Ministério da Saúde 10. vol 2. Outubro de 2022. Disponível em < https://bvsm.sau.gov.br/bvs/boletim_tematico/saude_idoso_outubro_2022-1.pdf> acesso em 10 out. 2023.

PIRACICABA. Edital de Chamamento Público nº 07/2023 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba. SMADS. Disponível em:< <https://piracicaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Edital-FMAS-07-2023-CENTRO-DIA-IDOSO-1.pdf>>

META GERAL

25 pessoas idosas por turno de 4 horas

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
RUA JOÃO TEDESCO 1265 AGUA BRANCA II	IDOSOS	60	25 /4



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar espaço de atendimento, proteção e convivência a pessoas idosas semidependentes (Graus I e II) que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos ou cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com dependência, compartilhando com as famílias o cuidado através da frequência no serviço durante a execução do termo de colaboração	<ul style="list-style-type: none"> -Acolhida e escuta qualificada; -Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; -Oferta de cuidados pessoais; -Oferta de alimentação; -Atendimento ambulatorial; -Atividades externas (passeios); -Orientação sociofamiliar; -Referência e contrarreferência; -Elaboração e atualização de relatório e prontuário (PIA); -Atividades de educação permanente; -Reunião de equipe; Monitoramento e avaliação do serviço; -Alimentação no Sistema Informatizado da gestão pública 	<ul style="list-style-type: none"> -Atender a 90% de pessoas idosas por turno em relação à capacidade instalada; -Realizar de 6 atividades externas de natureza socioeducativa e de lazer; -Proporcionar atividades socioeducativas às pessoas idosas semanalmente, totalizando 20 ações -Prevenir 95% de situações de abrigamento em relação ao total de pessoas atendidas semestralmente. 	<ul style="list-style-type: none"> -Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; -Autoavaliação trimestral do usuário e ou da família em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PIA ; *Percentual de meta alcançada na Autoavaliação do usuário ou da família." Meta foi alcançada? Sim ou não?". Fórmula de calculo: (nº de avaliações "meta alcançada: Sim" no período / número de avaliações) x 100. -Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; -Questionários quantiquantitativos aplicados junto aos usuários (Avaliação das atividades); *Percentual de pesquisa de avaliação junto aos usuários, comparando por atividades. Fórmula de calculo: (nº de avaliações "ótimo/bom" no período/ nº de avaliações "ótimo/bom" anterior) x 100. -Registros de frequência nas atividades internas, externas e com famílias ofertadas pelo Serviço; -Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização; -Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
-------------	-------------	--------------------	---------------

Sistema GESCON de prestação de contas



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -

e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
Promover acesso aos serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; intermediando o acesso à rede socioassistencial, através de referências e contrarreferências estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none"> -Comunicação e defesa de direitos; -Mobilização para o exercício da cidadania; -Estudo social; -Diagnóstico socioeconômico; -Orientação sociofamiliar; -Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; -Referência e contrarreferência; -Elaboração e atualização de relatório e prontuário (PIA); -Atividades de educação permanente; -Reunião de equipe; -Monitoramento e avaliação do serviço; 	<ul style="list-style-type: none"> -Articular orientações e encaminhamentos com a rede socioassistencial, para 100% dos idosos em atendimento. -Realizar e atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA) em 100% em relação ao total de pessoas atendidas a cada trimestre. 	<ul style="list-style-type: none"> -Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; -Autoavaliação trimestral do usuário e ou da família em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PIA ; *Percentual de meta alcançada na Autoavaliação do usuário ou da família." Meta foi alcançada? Sim ou não?". Fórmula de calculo: (nº de avaliações "meta alcançada: Sim" no período / número de avaliações) x 100. -Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; -Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários (Avaliação das atividades); *Percentual de pesquisa de avaliação junto aos usuários, comparando por atividades. Fórmula de calculo: (nº de avaliações "ótimo/bom" no período/ nº de avaliações "ótimo/bom" anterior) x 100. -Registros de frequência nas atividades internas, externas e com famílias ofertadas pelo Serviço; -Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização; -Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
Fortalecer os vínculos familiares e prevenir o abrigamento através de orientações à família e cuidadores, durante o	<ul style="list-style-type: none"> -Reuniões e eventos com as famílias e comunidade; -Orientação sociofamiliar; -Referência e contrarreferência; 	<ul style="list-style-type: none"> -Realizar 12 reuniões e eventos com famílias e cuidadores; -Realizar atendimentos 	<ul style="list-style-type: none"> -Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública;



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
período de atendimento e atividades programadas	-Elaboração e atualização de relatório e prontuário (PIA); -Atividades de educação permanente; -Reunião de equipe; -Monitoramento e avaliação do serviço;	socioassistenciais diários junto aos idosos e familiares em 90% em relação à capacidade instalada. -80% das famílias participar nas reuniões e eventos em relação à capacidade instalada;	-Autoavaliação trimestral do usuário e ou da família em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PIA ; *Percentual de meta alcançada na Autoavaliação do usuário ou da família." Meta foi alcançada? Sim ou não?". Fórmula de calculo: $(n^{\circ} \text{ de avaliações "meta alcançada: Sim" no período} / \text{número de avaliações}) \times 100$. -Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; -Questionários quantiquantitativos aplicados junto aos usuários (Avaliação das atividades); *Percentual de pesquisa de avaliação junto aos usuários, comparando por atividades. Fórmula de calculo: $(n^{\circ} \text{ de avaliações "ótimo/bom" no período} / n^{\circ} \text{ de avaliações "ótimo/bom" anterior}) \times 100$. -Registros de frequência nas atividades internas, externas e com famílias ofertadas pelo Serviço; -Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização; -Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
-Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção à pessoa idosa, evitando o isolamento, com eventos culturais, comemorativos e campanhas de conscientização na vigência do termo de	-Reuniões e eventos com as famílias e comunidade; -Orientação sociofamiliar; -Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;	-Realizar 5 eventos e campanhas com a família extensa e comunidades durante a vigência do termo de colaboração;	-Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; -Autoavaliação trimestral do usuário e ou da família em relação ao cumprimento das metas e



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -

e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
colaboração.			<p>objetivos estabelecidos no PIA ;</p> <p>*Percentual de meta alcançada na Autoavaliação do usuário ou da família." Meta foi alcançada? Sim ou não?". Fórmula de calculo: (nº de avaliações "meta alcançada: Sim" no período / número de avaliações) x 100.</p> <p>-Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;</p> <p>-Questionários quantiquantitativos aplicados junto aos usuários (Avaliação das atividades);</p> <p>*Percentual de pesquisa de avaliação junto aos usuários, comparando por atividades. Fórmula de calculo: (nº de avaliações "ótimo/bom" no período/ nº de avaliações "ótimo/bom" anterior) x 100.</p> <p>-Registros de frequência nas atividades internas, externas e com famílias ofertadas pelo Serviço;</p> <p>-Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização;</p> <p>-Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.</p>

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas, através da Comunicação e defesa de direitos e Mobilização para o exercício da cidadania, durante a execução do contrato.	<p>-Comunicação e defesa de direitos;</p> <p>-Mobilização para o exercício da cidadania;</p> <p>-Atividades externas (passeios)</p> <p>-Estudo social;</p> <p>-Diagnóstico socioeconômico;</p> <p>-Orientação sociofamiliar;</p> <p>-Referência e contrarreferência;</p> <p>-Elaboração e atualização de relatório e prontuário</p>	<p>-Articular com a rede intersetorial para acesso as outras políticas públicas, para 70% em relação ao total de atendimentos realizados.</p>	<p>-Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública;</p> <p>-Autoavaliação trimestral do usuário e ou da família em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PIA ;</p> <p>*Percentual de meta alcançada na Autoavaliação do usuário</p>



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
	(PIA); -Atividades de educação permanente; -Reunião de equipe; -Monitoramento e avaliação do serviço;		ou da família." Meta foi alcançada? Sim ou não?". Fórmula de calculo: $(n^{\circ} \text{ de avaliações "meta alcançada: Sim" no período} / \text{número de avaliações}) \times 100$. -Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; -Questionários quantiquantitativos aplicados junto aos usuários (Avaliação das atividades); *Percentual de pesquisa de avaliação junto aos usuários, comparando por atividades. Fórmula de calculo: $(n^{\circ} \text{ de avaliações "ótimo/bom" no período} / n^{\circ} \text{ de avaliações "ótimo/bom" anterior}) \times 100$. -Registros de frequência nas atividades internas, externas e com famílias ofertadas pelo Serviço; -Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização; -Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -

e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA

CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida e escuta qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de cuidados pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comunicação e defesa de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para o exercício da cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento ambulatorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas (passeios)		X		X		X		X		X		X
Reuniões e eventos com as famílias e comunidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sociofamiliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contrarreferência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e atualização de relatório e prontuário (PIA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de educação permanente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos, fóruns, capacitação técnica e supervisão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação do sistema informatizado da gestão pública	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA

METODOLOGIA

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas idosas e suas famílias, na modalidade Centro Dia, buscando proporcionar atendimento, proteção e convivência a pessoas idosas funcionará de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h00 às 17h00, eventualmente no período noturno e aos finais de semana, em atividades que envolvam familiares e comunidade.

A pessoa idosa acessará o serviço através dos serviços da Proteção Social Básica (PAIF) e da Proteção Social Especial (PAEFI/PEDI), regulados pela central de vagas. Para isso, precisará estar referenciado ao CRAS ou CREAS de seu território, que encaminhará o relatório à mesma central de vagas.

A equipe técnica do Centro Dia, ao receber o relatório, iniciará o estudo social e diagnóstico socioeconômico, para análise de perfil do usuário e planejamento de atividades a serem ofertadas pelo serviço. Os instrumentos facilitadores, utilizados nesse processo de estudo social são: o relatório informativo, recebido via trâmite interno, a visita domiciliar realizada pela equipe técnica, a avaliação geriátrica, que aponta a capacidade funcional, função cognitiva, estado emocional e condições socioambientais e a entrevista social. Através desses instrumentos é possível fazer uma análise qualificada e iniciar o atendimento a partir das potencialidades e vulnerabilidades de cada usuário para a construção do Plano Individualizado de Atendimento (PIA), em conjunto com a pessoa idosa e a família, visando superar os motivos que trouxeram ao serviço.

A partir das necessidades apontadas, será pactuado, junto à família e a pessoa idosa a frequência no serviço, podendo ser integral (dois turnos de quatro horas) ou parcial (um turno de quatro horas), assim como duas ou mais vezes na semana, havendo possibilidade de ser atendido a semana toda, conforme as vagas disponíveis.

A rotina do serviço, integral ou parcial, será constituída visando oferecer espaço de atendimento, proteção e convivência assistidos pela equipe do serviço, técnica e operacional, levando em conta as especificidades dos idosos.

As atividades de acolhida e escuta, cuidados pessoais, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e oferta de alimentação – realizada segundo as Orientações de Alimentação Saudável à Pessoa Idosa do Ministério da Saúde e das diretrizes da coordenação de segurança alimentar da SMADS – estarão presentes em todos os turnos de quatro horas. Essas atividades visam promover a autonomia da pessoa idosa ao mesmo tempo que previnem o abrigo e a segregação dos usuários, evitando o isolamento social dos mesmos.

As atividades de convívio buscam atender o usuário em suas necessidades oferecendo rotina com estimulação cognitiva, social e física. As atividades externas também serão realizadas com as pessoas idosas, para que estejam nos territórios convivendo com a comunidade.

Para as atividades de convívio acontecerá, transversalmente através de grupos, a comunicação, defesa de direitos e mobilização para o exercício da cidadania, que são marcadores ético-políticos necessários para o funcionamento do Centro Dia. Estes temas serão trabalhados também individualmente segundo a necessidade levantada no PIA, em caso de violação de direitos ou identificação de vulnerabilidades, contando então com a rede de serviços socioassistenciais, articulando a garantia de direitos da pessoa idosa e o acesso aos serviços locais. Com estas ações será possível prevenir situações de risco pessoal e social, promover acesso a benefícios, programas de transferências e outras políticas públicas necessárias.

O serviço atuará para compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais à pessoa idosa, apoiando as mesmas na tarefa de cuidar e fortalecendo os vínculos familiares. Para isso ações como escuta e orientação sociofamiliar aproximarão equipe técnica e famílias. Serão viabilizadas também atividades no serviço, como reuniões e encontros, formativos ou comemorativos, nas quais as famílias serão convidadas para o convívio com os idosos e equipe, procurando não só atender o cuidador principal, mas também a família extensa e/ou rede de apoio, como vizinhos e amigos, reforçando os laços entre eles. Assim, serão realizadas, a partir das necessidades apresentadas pelos usuários e suas famílias, reuniões com temas que reflitam sobre o envelhecimento, as dependências, dificuldades e potencialidades desta fase e manejos necessários para aumentar a qualidade de vida das pessoas idosas, buscando sempre uma maior autonomia da dupla cuidador/idoso.

Os eventos comemorativos, como festa junina, aniversário do serviço, festas de final de ano serão momentos de trazer as famílias para o convívio com os idosos em atividades culturais e recreativas. Neste sentido poderão acontecer atividades em horário noturno e aos finais de semana, visando possibilitar a participação de familiares que trabalhem no horário de funcionamento do serviço. Nesses casos, para a equipe, será utilizado o sistema de banco de horas.

Durante a permanência da pessoa idosa no serviço, a atuação em vista de garantir a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para o aumento da dependência do usuário será feita em conjunto com a rede socioassistencial e se for o caso, com a rede intersetorial, para acesso a outras políticas públicas. Para isso serão utilizados relatórios informativos, referência e contrarreferência, reuniões de rede, assegurando a integração e a complementaridade entre as ações socioassistenciais no território.

Buscando dar destaque à questão do envelhecimento e seus desdobramentos para que o conhecimento da causa impeça a segregação e o preconceito em relação às pessoas idosas, serão feitas ações que viabilizem a participação da comunidade, composta pelos familiares, mas também pelo território. Em relação aos idosos, atividades de convívio com outros grupos, como crianças e vizinhança, em momentos pontuais como datas comemorativas e campanhas. Também acolhendo voluntários que comunguem do objetivo do serviço, mediante contrato de voluntariado com a AFASCOM.

Em relação às famílias, buscar a articulação com grupos que tenham afinidade com as necessidades das famílias, como a ABRAZ – Associação Brasileira de Alzheimer, entidade sem fins lucrativos, que oferece grupo de apoio aos cuidadores e outras que possam surgir; além de participar de eventos municipais relacionados ao envelhecer.

O desligamento do usuário será possível quando houver superação da situação que o trouxe ao serviço. Para tanto será utilizado o PIA, atualizado trimestralmente, buscando mensurar se as situações violadoras de direitos foram superadas, sendo esta mensuração construída com a rede socioassistencial. Em caso de aumento do grau de dependência para Dependência III (que requer assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo da pessoa idosa - utilizando os critérios da ANVISA) a pessoa idosa deixa de fazer parte do público alvo, sendo necessário o desligamento e encaminhamento para a rede assistencial e ou setorial, para o acompanhamento da família no cuidar.

O serviço oferecerá transporte para as pessoas idosas que não conseguem ir sozinhas ao equipamento e cujas famílias não tenham condições de transportar. Para tanto, a base de critério de elegibilidade será o Cadastro Único que pode ser utilizado para a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, nos âmbitos federal, estadual, municipal e distrital. O Cadastro Único para programas sociais, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, pelas Portarias nº 177, de 16 de junho de 2011, e nº 274, de 10 de outubro de 2011, e Instruções Normativas nº 1 e nº 2, de 26 de agosto de 2011, 3 e 4, de 14 de outubro de 2011 e portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022, é um instrumento de fundamental importância que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas com renda mensal per capita de até meio salário mínimo por pessoa; e em situação de pobreza com renda mensal per capita de até R\$ 218,00.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA

METODOLOGIA

geridos pelo estado ou município.

Para ter o benefício do transporte, a pessoa idosa obrigatoriamente precisa ser cadastrada no Sistema Cadastro Único e ter a renda per capita de até 218,00, ou abaixo de meio salário mínimo, caso receba Bolsa família (pois estará na regra de proteção). Para comprovação do critério, será solicitado ao Cadastro Único uma folha resumo da família que será acrescentada ao estudo social e diagnóstico socioeconômico.

O "Guia de Orientações Técnicas Centro Dia do Idoso" (2014) divide as atividades do serviço em atividades socioassistenciais e atividades socioeducativas. As primeiras estão relacionadas à atuação da equipe técnica na garantia dos direitos, a partir das ferramentas apontadas pela Política Sociassistencial (SUAS). A segunda apresenta ferramentas para promover a interação entre os usuários, na rotina do serviço, e são preconizadas pela mesma política. Nas ações listadas no cronograma de atividades constam estes dois tipos, além de atividades próprias da organização do serviço enquanto parte da rede sociassistencial.

Dentro das atividades socioassistenciais, a avaliação geriátrica, que não está no cronograma de ações porque compõe o estudo social, já foi feito pela equipe de saúde do município como preconiza o "Guia de Orientações Técnicas Centro dia do Idoso" (2014), porém será realizada pela equipe técnica com instrumental baseado no "Caderno de Atenção Básica nº 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa" do Ministério da Saúde (2006). O Caderno traz alguns instrumentos que são de uso de equipe multidisciplinar. Em vista dos objetivos do serviço, como foi descrito anteriormente, serão avaliados capacidade funcional com os instrumentos "Escala de Independência em Atividades da Vida Diária" (Escala de Katz) e Escala das Atividades Instrumentais da Vida Diária (Escala de Lawton). A função cognitiva será avaliada com o "Mini Exame do Estado Mental" (MEEM). Para o estado emocional será usado a Escala de Depressão – versão reduzida (GDS). Para as condições socioambientais será utilizada a observação, a visita domiciliar e os outros instrumentos que compõem o Estudo Social. No caso da pessoa idosa, a perda das funções cognitivas afeta proporcionalmente a capacidade funcional, aumentando o grau de dependência. O monitoramento desse processo possibilita um melhor acompanhamento do usuário.

A visita domiciliar será feita para a inserção do idoso no serviço e sempre que a equipe julgar necessário. Ela possibilita um conhecimento da rotina da pessoa idosa, uma leitura das condições socioambientais contribuindo para o Estudo Social e o diagnóstico socioeconômico. Será marcada previamente com a família e respeitado a individualidade e o modo de vida da família, a partir das orientações do trabalho social com famílias da Política Nacional de Assistência Social.

A acolhida acontecerá na chegada do usuário no serviço, sendo instrumento para a construção do vínculo com o usuário e famílias, porém, também será um instrumento diário de atenção aos usuários, e por ela é possível chegar às demandas que os idosos e famílias trazem, junto com a escuta qualificada, que concentra a atenção, intenciona, em vista a compreender o contexto do que lhe é trazido, sendo feita pela equipe técnica na busca da garantia dos direitos dos idosos. As duas, acolhida e escuta, perpassam o serviço sendo processos permanentes e de grande importância para a construção do PIA.

A orientação sociofamiliar, acrescentada às outras ferramentas, visa a proposição, com a família, de ações que superem a necessidade apresentada, seja o motivo que o trouxe ao serviço ou outra necessidade pontual, para assim promover a autonomia da família. Não tem o caráter punitivo ou polícialesco e leva em conta as condições sociais da família, assim como as implicações destas mesmas condições no núcleo familiar

Dentro das atividades socioeducativas, as atividades de convívio e de organização da vida cotidiana tem grande relevância. Grupos, rodas de conversa, palestras são instrumentos para acessar saberes culturais, sociais, de saúde, de direitos, de lazer, de habitação, entre outros. Atividades físicas e cognitivas serão feitas regularmente, pois contribuem para manter a capacidade funcional do usuário. Os eventos, aniversários, datas comemorativas, campanhas educativas, festas temáticas também promovem o convívio, ao tempo que possibilitam alegria e movimento no serviço.

Em momentos pontuais, serão oferecidas atividades de convívio em forma de oficinas, comicineiros, partindo dos interesses e potencialidades dos usuários: música, teatro, artes plásticas, trabalhos manuais, hortas e jardinagem, culinária, entre outros. Outros profissionais que contribuem com a questão do envelhecimento também podem auxiliar a equipe técnica, conforme apresente necessidade no atendimento aos usuários, como fonoaudiólogo, nutricionista, fisioterapeuta, arteterapeuta, gerontólogo, com formação para a equipe (educação permanente) ou atuação direta com as pessoas idosas.

O serviço oferecerá também de Práticas Integrativas e Complementares, como florais de Bach, auriculoterapia, aromaterapia, reiki, entre outras, havendo o consentimento da família e idoso, quanto a aceitação. Essas práticas promovem o bemestar, melhorando a qualidade de vida. Será oferecida por profissionais habilitados e quando houver oferta de voluntariado.

O serviço tem em seus objetivos promover a autonomia e busca constante de diálogo com os usuários e suas famílias, para ofertar ações que contemplem expectativas e as necessidades do grupo. Para o planejamento das ações mensais serão ouvidos os usuários, incentivados a realizar a execução das ações, conforme suas possibilidades e após a realização das ações, periodicamente, serão feitas avaliações com os mesmos, que ficarão arquivadas nos documentos do serviço.

O trabalho descrito acima será desenvolvido por 01 Coordenador Técnico, 01 Assistente Social, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Educador Físico, 01 Auxiliar de Enfermagem, 01 Administrativo, 04 Cuidadores Sociais e 04 Agentes Operacionais, sendo 02 Auxiliar de Limpeza, 01 Auxiliar de Cozinha e Cozinha. As atribuições de cada profissional serão descritas abaixo, conforme consta no edital de chamamento público nº 07/2023-SMADS.

O Coordenador Técnico será responsável por coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; Participará da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiará e participará da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de assistência social; coordenará o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais; coordenará o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de assistência social; discutirá com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; coordenará a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos (as) usuários (as); coordenará a oferta e o acompanhamento do (s) Serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; coordenará a alimentação dos registros de informação e monitorará o envio regular de informações sobre o Serviço, encaminhando-os ao órgão gestor; contribuirá para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo Serviço; participará das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de assistência social e representará a unidade em outros espaços, quando solicitado; coordenará os encaminhamentos a rede e seu acompanhamento.

O profissional de Serviço Social/ Assistente Social, será responsável pela acolhida, escuta qualificada, realização de acompanhamento especializado por meio de atendimentos individuais e em grupo e da oferta de informações e orientações; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; realização de visitas domiciliares aos familiares e/ou rede de apoio dos (as) usuários (as) acompanhados pelo Serviço, quando necessário; realizará encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; participará nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participará das atividades de capacitação e formação continuada da equipe, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participará de reuniões da rede para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 - e-mail: presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA

METODOLOGIA

ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos (as) usuários (as), organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

O profissional de Terapia Ocupacional/ Terapeuta Ocupacional, será responsável pelas ações voltadas a prevenir o abrigo e a segregação de pessoas idosas e de seus cuidadores; desenvolverá, junto a pessoas idosas, suas famílias e/ou cuidadores, atividades que fortaleçam os vínculos, a convivência, o respeito mútuo e a interdependência; realizará atividades em grupo com as famílias/cuidadores, com vistas a promover a reflexão e percepção das implicações advindas da necessidade de oferecer cuidados por tempo prolongado para um membro da família e que ofereçam oportunidades de refletir sobre e/ou transformar suas atividades cotidianas no sentido de garantir a manutenção dos vínculos, evitará desgastes e modificará as condições que geram e perpetuam ações de violação de direitos; desenvolverá atividades que atuem como instrumento de valorização das potencialidades/capacidades das pessoas idosas e de seus familiares/cuidadores; auxiliará no encaminhamento de pessoas idosas para equipamentos de saúde, cultura, esporte e lazer da comunidade, visando promover o acesso aos seus direitos, a obtenção de recursos tais como transporte especial ou adaptado, e a aquisição de equipamentos de ajuda, como cadeira de rodas, órteses, andadores, entre outros; realizará atividades junto ao idoso visando a diminuição da condição de dependência ou de seu agravamento, estimulando suas possibilidades de autonomia, bem como a de seus cuidadores.

O Educador Físico, realizará ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e de lazer, que engloba realizar atendimento individual e em grupos; realizará consultas compartilhadas; participará de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde; promoverá atividades de educação permanente; promoverá ações em práticas integrativas e complementares (PICS); promoverá atividades de lazer e recreação; trabalhará em rede de serviços; matriciará equipes; desenvolverá ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde, na prevenção primária, secundária e terciária, bem como na reabilitação física.

O Assistente Administrativo, desempenhará atividades de apoio à gestão administrativa; apoiará nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; sistematizará, organizará e prestará informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral; recepcionará e agendará atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais; realizará agendamento para inserção dos usuários no Cadastro Único; organizará, catalogará, processará e conservará documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos prontuários, protocolos, dentre outros; controlará estoque e patrimônio.

Os Cuidadores Sociais, serão responsáveis por desenvolver atividades de cuidados básicos e essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolverão atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos (as) usuários (as); atuarão na recepção dos usuários possibilitando uma ambiente acolhedora; identificarão as necessidades e demandas dos (as) usuários (as); apoiarão os (as) usuários (as) no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiarão e monitorarão os cuidados com a organização e limpeza do ambiente; apoiarão e monitorarão os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiarão e acompanharão os usuários em atividades externas; desenvolverão atividades recreativas e lúdicas; potencializarão a convivência familiar e comunitária; estabelecerão e, ou, potencializarão vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiarão na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuirão para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiarão no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuirão para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiarão famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participarão das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

As Serviços Gerais, terá como atribuições as atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados, trabalhará seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

A Cozinheira desempenhará atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições, apoiará no planejamento de cardápios e elaboração do pré preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades, trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

A Auxiliar de Cozinha, atenderá as equipes de referência e os usuários; servirá e manipulará alimentos e bebidas, realizará serviços de café, trabalhará seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

O Auxiliar de Enfermagem atenderá os usuários ministrando as medicações que foram prescritas pelos profissionais de saúde, mediante receita médica, no horário indicado, executará ações de tratamento simples, como aferição de controle arterial e temperatura, orientará cuidados de higiene e educação em saúde, fará curativos, conforme a necessidade, atento pra observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação, buscando articulação com os serviços da rede pública municipal de saúde, conforme constam na Lei 7498/1986 e no Decreto Nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Deve pautar-se ainda nas orientações técnicas do COFEN.

Forma de Acesso:

Por encaminhamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica (PAIF) e Especial (PAEFI/PEDI) por meio da Central de Vagas da Superintendência de Proteção Social Especial. É importante ressaltar que todo usuário e sua família devem ser referenciados aos CRAS ou CREAS que originou o encaminhamento.

Referenciamento:

A execução do serviço deve ser referenciado ao CREAS, porém tal referenciamento não pressupõe vinculação ou subordinação administrativa da entidade ou organização de Assistência Social que executa o serviço, mas, sim, o desenvolvimento de um serviço vinculado às normativas, às concepções e aos parâmetros de qualidade do SUAS. O referenciamento traduz ainda a importância de assegurar a integração e a complementaridade entre as ações socioassistenciais no território.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO (QUANTITATIVOS)

- Atendimento a 90% de pessoas idosas por turno em relação à capacidade instalada;
- Realização de 6 atividades externas de natureza socioeducativa e de lazer;
- Proporcionar atividades socioeducativas às pessoas idosas semanalmente, totalizando 20 ações;
- 95% de prevenção de situações de abrigo em relação ao total de pessoas atendidas semestralmente;
- Articulação, orientações e encaminhamentos com a rede socioassistencial, para 100% dos idosos em atendimento;



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA

METODOLOGIA

- Realização e atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) em 100% em relação ao total de pessoas atendidas a cada trimestre;
- Realização de 12 reuniões e eventos com famílias e cuidadores;
- Realização de atendimentos socioassistenciais diários junto aos idosos e familiares em 90% em relação à capacidade instalada;
- 80% das famílias participar nas reuniões e eventos em relação à capacidade instalada;
- Realização de 5 eventos e campanhas com a família extensa e comunidades durante a vigência do termo de colaboração;
- Articulação com a rede intersetorial para acesso as outras políticas públicas, para 70% em relação ao total de atendimentos realizados.

MEIOS DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES

- Relatórios Mensais de Avaliação (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública;
- Autoavaliação trimestral do usuário e ou da família em relação ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PIA ;

Percentual de meta alcançada na Autoavaliação do usuário ou da família. "Meta foi alcançada? Sim ou não?". Fórmula de calculo: (nº de avaliações "meta alcançada: Sim" no período / número de avaliações) x 100.

- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;
- Questionários quantiquantitativos aplicados junto aos usuários (Avaliação das atividades);

Percentual de pesquisa de avaliação junto aos usuários, comparando por atividades. Fórmula de calculo: (nº de avaliações "ótimo/bom" no período/ nº de avaliações "ótimo/bom" anterior) x 100.

- Registros de frequência nas atividades internas, externas e com famílias ofertadas pelo Serviço;
- Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização;
- Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.



Um jeito de amar e servir

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2024

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.315,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,80	0,00	0,00	13.894,80
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	6	3.446,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.446,54	0,00	0,00	20.679,24
AUXILIAR COZINHA	1	40	6	2.040,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,02	0,00	0,00	12.240,12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	30	6	2.040,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,57	0,00	0,00	12.243,42
COORDENADOR (A)	1	40	6	4.706,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,18	0,00	0,00	28.237,08
COZINHEIRA	1	40	6	2.173,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.173,13	0,00	0,00	13.038,78
CUIDADOR SOCIAL	4	40	6	2.247,77	0,00	0,00	0,00	0,00	8.991,08	0,00	0,00	53.946,48
EDUCADOR FISICO	1	8	6	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	12.000,00
SERVICOS GERAIS	2	40	6	1.670,59	0,00	0,00	0,00	0,00	3.341,18	0,00	0,00	20.047,08
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	6	2.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448,00	0,00	0,00	14.688,00
Sub - Total J1	14			25.088,60	0,00	0,00	0,00	0,00	33.502,50	0,00	0,00	201.015,00

17.1.b - Encargos Sociais													
Janeiro a Junho de 2024													
Descrição	Qtde	FGTS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.111,58	0,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.772,62
ASSISTENTE SOCIAL	1	1.654,34	0,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.315,38
AUXILIAR COZINHA	1	979,21	0,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	0,00	849,60	0,00	0,00	3.489,85

17.1.b - Encargos Sociais		Janeiro a Junho de 2024												
Descrição	Qtde												Valor Semestral	
		FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche		Plano Saúde
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	979,47	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,51
COORDENADOR (A)	1	2.258,97	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920,01
COZINHEIRA	1	1.043,10	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	0,00	801,66	0,00	0,00	3.505,80
CUIDADOR SOCIAL	4	4.315,72	0,00	0,00	0,00	0,00	432,00	816,00	5.396,16	0,00	3.099,24	0,00	0,00	14.059,12
EDUCADOR FISICO	1	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272,00
SERVICOS GERAIS	2	1.603,77	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	408,00	2.698,08	0,00	1.965,18	0,00	0,00	6.891,03
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1.175,04	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	204,00	1.349,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.836,08
Sub - Total J2	14	16.081,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,00	2.856,00	17.537,52	0,00	6.715,68	0,00	0,00	44.702,40

Handwritten signature



Um jeito de amar e servir

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2024

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.501,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,06	2.501,06	416,84	17.924,26
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	6	3.722,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722,26	3.722,26	620,38	26.676,20
AUXILIAR COZINHA	1	40	6	2.203,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,22	2.203,22	367,20	15.789,74
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	30	6	2.203,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,82	2.203,82	367,30	15.794,04
COORDENADOR (A)	1	40	6	5.082,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.082,67	5.082,67	847,11	36.425,80
COZINHEIRA	1	40	6	2.346,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,98	2.346,98	391,16	16.820,02
CUIDADOR SOCIAL	4	40	6	2.427,59	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710,36	9.710,36	1.618,39	69.590,91
EDUCADOR FISICO	1	8	6	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00	360,00	15.480,00
SERVICOS GERAIS	2	40	6	1.804,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.608,48	3.608,48	601,41	25.860,77
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	6	2.643,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.643,84	2.643,84	440,64	18.947,52
Sub - Total 1	14			27.095,68	0,00	0,00	0,00	0,00	36.182,69	36.182,69	6.030,43	259.309,26
Total Geral 1				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17.1.b - Encargos Sociais														
Julho a Dezembro de 2024														
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxilio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1.433,94	0,00	2.542,47	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.745,39
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.134,10	0,00	2.542,47	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	0,00	0,00	0,00	0,00	6.445,55

17.1.b - Encargos Sociais		Julho a Dezembro de 2024												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
AUXILIAR COZINHA	1	1.263,18	0,00	2.542,47	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	0,00	790,86	0,00	0,00	6.365,49
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	1.263,52	0,00	2.542,47	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.574,97
COORDENADOR (A)	1	2.914,06	0,00	2.542,47	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	0,00	0,00	0,00	0,00	7.225,51
COZINHEIRA	1	1.345,60	0,00	2.542,47	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	0,00	739,08	0,00	0,00	6.396,13
CUIDADOR SOCIAL	4	5.567,27	0,00	10.169,89	0,00	0,00	432,00	816,00	5.827,92	0,00	2.840,28	0,00	0,00	25.653,36
EDUCADOR FISICO	1	1.238,40	0,00	2.542,47	0,00	0,00	108,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.092,87
SERVICOS GERAIS	2	2.068,86	0,00	2.542,47	0,00	0,00	216,00	408,00	2.913,96	0,00	1.868,94	0,00	0,00	10.018,23
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1.515,80	0,00	2.542,47	0,00	0,00	108,00	204,00	1.456,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.827,25
Sub - Total 2	14	20.744,73	0,00	33.052,12	0,00	0,00	1.512,00	2.856,00	18.940,74	0,00	6.239,16	0,00	0,00	83.344,75
Total Geral 2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	Valor anual
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/JURIDICA/CONTABIL	12	R\$ 22.726,20
CAPACITAÇÃO	1	R\$ 3.000,00
CILINDRO DE GÁS	5	R\$ 6.000,00
COMBUSTIVEL	12	R\$ 4.800,00
CRACHÁ	15	R\$ 210,00
EXTINTOR	1	R\$ 600,00
INTERNET	12	R\$ 2.280,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.700,00
MONITORAMENTO DE ALARME	12	R\$ 2.100,00
OFICINEIROS	1	R\$ 15.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO	1	R\$ 26.015,04
SERVIÇO DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO	7	R\$ 7.000,00
TRANSPORTE/UBER	12	R\$ 48.000,00
UNIFORME	15	R\$ 1.500,00
Total geral:		R\$ 144.931,24



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218 -
e-mail:presidencia@afascom.org.br**Nome do projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA
PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMILIAS NA MODALIDADE CENTRO DIA****MATERIAIS DO PROJETO**

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
>>> CAMA, MESA E BANHO					R\$ 2.000,00
CAMA, MESA E BANHO	1,000	UN	2.000,00	0,00	R\$ 2.000,00
>>> GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					R\$ 85.000,02
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	6,000	UN	14.166,67	0,00	R\$ 85.000,02
>>> HIGIENE E LIMPEZA					R\$ 12.000,00
HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	6,000	UN	2.000,00	0,00	R\$ 12.000,00
>>> MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL					R\$ 1.200,00
MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL	4,000	UN	300,00	0,00	R\$ 1.200,00
>>> MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO					R\$ 1.500,00
MATERIAIS DIDATICO EM GERAL	1,000	UN	1.500,00	0,00	R\$ 1.500,00
>>> MATERIAL PARA ARTESANATOS					R\$ 4.500,00
MATERIAL DE ARTESANATO DIVERSOS	4,000	UN	1.125,00	0,00	R\$ 4.500,00
>>> MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA					R\$ 3.000,00
MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	4,000	UN	750,00	0,00	R\$ 3.000,00
>>> MATERIAL PARA OFICINA					R\$ 3.000,00
MATERIAL DE OFICINA	2,000	UN	1.500,00	0,00	R\$ 3.000,00
>>> MATERIAL PERMANENTE					R\$ 3.000,00
MATERIAL PERMANENTE	1,000	UN	3.000,00	0,00	R\$ 3.000,00
>>> PRIMEIROS SOCORROS					R\$ 497,33
MATERIAL PRIMEIROS SOCORROS EM GERAL	1,000	UN	497,33	0,00	R\$ 497,33
>>> UTENSÍLIOS DE COZINHA					R\$ 1.000,00
UTENSILIOS DE COZINHA EM GERAL	1,000	UN	1.000,00	0,00	R\$ 1.000,00
Total geral:					R\$ 116.697,35



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 57.521.759/0011-09

RUA BOA MORTE, 1955 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-590 - Fone: 19 3422-2218

e-mail:presidencia@afascom.org.br

Nome do projeto: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA**

11/10/2023

Pagina: 1/1

Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2024

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
ENCARGOS SOCIAIS	128.047,15	0,00	128.047,15
RECURSOS HUMANOS	460.324,26	0,00	460.324,26
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	113.697,35	0,00	113.697,35
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00
RECURSOS OPERACIONAIS	144.931,24	0,00	144.931,24
Total Geral	850.000,00	0,00	850.000,00

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	10.670,60	10.670,60	10.670,60	10.670,60	10.670,60	10.670,60	10.670,60	10.670,60	10.670,60	10.670,60	10.670,60	10.670,60
RECURSOS HUMANOS	38.360,36	38.360,36	38.360,36	38.360,36	38.360,36	38.360,36	38.360,36	38.360,36	38.360,36	38.360,36	38.360,36	38.360,36
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	9.474,78	9.474,78	9.474,78	9.474,78	9.474,78	9.474,78	9.474,78	9.474,78	9.474,78	9.474,78	9.474,78	9.474,78
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
RECURSOS OPERACIONAIS	12.077,60	12.077,60	12.077,60	12.077,60	12.077,60	12.077,60	12.077,60	12.077,60	12.077,60	12.077,60	12.077,60	12.077,60
Total Geral	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34	70.833,34

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 850.000,00

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

TERMO DE COLABORAÇÃO. Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMILIAS NA MODALIDADE CENTRO DIA

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PIRACICABA/SP, 13/10/2023.

m. day

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO

CPF: 102.930.088-76

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SALETE BOLZAN

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 144.385.278-30

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 160.765.148-33.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: SALETE BOLZAN

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 144.385.278-30

Assinatura: Salete Bolzan _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

dyf